



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 13923/2026/AERI-MD, do Ministério da Defesa. Encaminhamento de envelope fechado, com a indicação de reservado, contendo documentos com esclarecimentos em resposta ao Requerimento de Informação n. 402/2026, de autoria da Deputada Adriana Ventura.

Em / /

Dê-se vista do conteúdo confidencial encaminhado pelo Ministério da Defesa, sem extração de cópias, nos termos do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 98, § 5º, do RICD e do art. 20 do Ato da Mesa n. 45/2012. Dê-se ciência à parte requerente acerca da responsabilidade legal quanto à preservação do sigilo dos documentos aos quais tiver acesso, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa nº 45/2012. Publique-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.

HUGO MOTTA
Presidente

